



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 569/09

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 ano, a partir do dia 20 de março do ano em curso, o mandato dos servidores técnico-administrativos **Isaelce dos Santos Silva e Luiz Haroldo Peixoto da Silva**, como representantes titular e suplente, respectivamente, dos servidores técnico-administrativos, junto à Comissão de Ética desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de setembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor